



PROCESSO SELETIVO

Provimento de Vagas no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Militar, Segurança e Ordem Pública

Edital nº. 03/2021/FESMPDFT, de 09 de dezembro de 2021

A Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT, credenciada pela Portaria MEC nº 904, de 12/09/2007, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de Processo destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para o Curso de Especialização em Direito Militar, Segurança e Ordem Pública, observadas as disposições normativas referentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso Direito Militar, Segurança e Ordem Pública é um curso de especialização *lato sensu*, em regime presencial/híbrido, que tem como objetivo específico levar o conhecimento da legislação militar processual frente à qualificação do corpo técnico das forças de segurança, sejam elas na esfera civil ou militar, além de abrir oportunidades de especialização à sociedade civil.

1.2 Enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, as aulas presenciais poderão ser transmitidas por videoconferência ao vivo, havendo ainda a possibilidade de atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação, em conformidade com a legislação vigente.

1.3 O Curso será ministrado com carga horária de **360 horas-aula**.

1.4 O corpo docente é formado por professores de renome e de destacada atuação profissional, pós-doutores, doutores, mestres e especialistas que contribuem com a pesquisa jurídica no âmbito nacional e internacional, a luz das ciências militares, apresentando aos alunos - com precisão, abrangência e atualidade - o conteúdo proposto pela especialização.

1.5 As disciplinas ministradas no curso serão:

- Direito Penal Militar;
- Processo Penal Militar;
- Direitos Humanos;
- Direito Internacional dos Conflitos Armados;
- Direito Internacional Penal;
- Direito Constitucional Aplicado;
- Direito Administrativo Militar;
- Legislação Penal Especial Aplicada;
- Segurança e Ordem Pública;
- Metodologia Científica.

1.6 As aulas do curso são presenciais, ministradas conforme metodologia da FESMPDFT, e poderão ser transmitidas por videoconferência ao vivo, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, havendo ainda a possibilidade de atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação, em conformidade com a legislação vigente.



1.7 As avaliações, objetivas e subjetivas, serão realizadas periodicamente em todas as disciplinas do Curso, podendo, ainda, ser aplicada modalidade diversa de avaliação, como a elaboração de trabalhos ou artigos científicos, de acordo com o plano de ensino de cada matéria. O aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em cada disciplina, média final igual ou superior a 7,0 (sete), além de entregar o trabalho de conclusão do Curso (Monografia ou Artigo Científico) e obter a média, mínima de 7,0 (sete), para ser aprovado.

1.8 As aulas serão ministradas às segundas, quartas e sextas-feiras, no turno noturno, no horário das 19h20 às 22h30, período em que será ministrada uma disciplina por dia. Será possível a realização de atividades em dias diversos, a critério da Coordenação, inclusive aos sábados das 8h30 às 11h50 e/ou das 14h às 17h20.

1.9 O Curso será realizado nas dependências da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, localizada na W3 Sul, Quadra 502, Bloco A, Loja 55, Asa Sul, Brasília/DF, e enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, as aulas presenciais poderão ser transmitidas por videoconferência ao vivo, havendo ainda a possibilidade de atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação, em conformidade com a legislação vigente.

1.10 O Curso poderá ser pago em até **18 (dezoito) parcelas de R\$ R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) ou, à vista, com 10% (dez por cento) de desconto.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 O período de inscrição será de **13 de dezembro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022**.

2.3 Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.escolamp.org.br, durante o período das inscrições e, por meio do *link* referente ao Processo Seletivo, deverá enviar o seu *curriculum vitae* para o e-mail **processoseletivo@escolamp.org.br**, acompanhado dos documentos comprobatórios respectivos, para análise curricular

2.4 Não haverá cobrança de taxa para o pedido de inscrição, cuja confirmação ficará sujeita ao recebimento de comprovante via endereço de *e-mail* cadastrado no ato do registro no endereço eletrônico constante no subitem 2.3 deste Edital.

2.5 A FESMPDFT não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Em hipótese alguma o candidato terá seu *curriculum vitae* avaliado sem que esteja previamente confirmado o seu pedido de inscrição.

3 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL

3.1. O(a) candidato(a) com deficiência deverá indicar o tipo de deficiência em campo apropriado no ato da inscrição, e caso necessite de tratamento diferenciado no decorrer do Curso, deverá encaminhar requerimento para atendimento especializado por intermédio do e-mail **processoseletivo@escolamp.org.br**, indicando as possíveis condições diferenciadas de que necessita para a realização do curso (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, intérprete de libras e/ou tempo adicional, e etc), acompanhado de documento, exclusivamente no formato *.pdf*, que comprove o alegado (laudo médico, devidamente carimbado e assinado por profissional competente).

3.2. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas durante o curso, ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.



4 DAS VAGAS

4.1 O Processo Seletivo visa ao provimento de **60 (sessenta) vagas**, acrescidas aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de realização do Processo Seletivo.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Durante o período de inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail **processoseletivo@escolamp.org.br** o seu *curriculum vitae*, descrevendo todas as experiências profissionais e acadêmicas, acompanhado dos documentos comprobatórios respectivos, tais como: diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação em Direito ou nas Academias Militares, desde que reconhecidos como de nível superior, Histórico Escolar de Graduação, sendo ambos de caráter obrigatório, além de certificados e/ou diplomas que comprovem a realização de cursos de especialização e/ou atualização, bem como demais documentos que comprovem o conteúdo inserido em *curriculum*.

5.2 O Processo Seletivo obedecerá à classificação de âmbito local e será assim constituído por análise curricular composta por critérios qualificáveis estabelecidos no quadro a seguir:

Critérios	Parâmetros
Média das menções obtidas das disciplinas no curso de graduação	SS = 3,0 pontos MS = 2,0 pontos MM = 1,0 ponto
Realização de cursos de especialização	3,0 pontos por curso
Aprovação em concurso público	2,0 pontos por aprovação em concursos de nível superior 1,0 pontos por aprovação em concursos de nível médio
Artigos jurídicos publicados em periódicos classificados <i>Qualis</i> da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	A1 = 1,0 ponto A2 = 0,9 pontos B1 = 0,8 pontos B2 = 0,7 pontos B3 = 0,6 pontos B4 = 0,5 pontos B5 = 0,4 pontos C = 0,3 pontos
Realização de cursos de extensão	1,0 ponto por curso, cuja conclusão não ultrapasse o limite de 5 anos

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.escolamp.org.br, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização da prova.

6.2 Os candidatos habilitados dentro do número de vagas serão convocados por intermédio do endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição, para a matrícula no Curso de Especialização Direito Militar, Segurança e Ordem Pública.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado, classificado e qualificado no Processo Seletivo deverá realizar sua matrícula no período de **14 a 18 de fevereiro de 2022**, na sede da FESMPDFT.

7.2 O início do curso está previsto para o dia **07 de março de 2022**.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A FESMPDFT não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios SCRS 502, Bloco A, loja 55, Brasília/DF



notas de candidatos.

8.2 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos não classificados.

8.3 Não haverá arredondamento de notas.

8.4 Será excluído do Processo Seletivo, por ato da FESMPDFT, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter classificação própria ou de terceiros;
- d) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- e) não atender às determinações regulamentares da FESMPDFT;
- f) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos ao Processo Seletivo.

9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da FESMPDFT, no que couber.

(original assinado)

Roberto Carlos Silva
Diretor de Ensino